

Índios Maxakali têm terras de volta

VALE DO MUCURI

PATRÍCIA PEREIRA
SUCURSAL LESTE

Os índios Maxakali terão um motivo a mais para comemorar o Dia do Índio. O juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Jamil Rosa de Jesus, determinou, para o dia 5 de maio, a retirada dos 13 fazendeiros que ocupam a reserva no Vale do Mucuri. A retirada dos fazendeiros dos 1.863 hectares estava prevista para o dia 5 de março, mas um recurso na Justiça prorrogou o prazo por 150 dias. Na última sexta-feira, o juiz decidiu reconsiderar a decisão e deferiu o pedido para a redução do prazo a partir de um agravo para redução do Ministério Público Federal e da Funai de Governador Valadares.

O administrador regional da Funai local, Wilton Madson Andrada, recebeu a notícia com fes-



LEONARDO MORAIS

COM A decisão da Justiça, os Maxakali voltam a ser donos da terra

ta ontem à tarde, e foi logo se comunicando pelo rádio com os índios Maxakali nas aldeias Pradinho e Água Boa, nos municípios de Bertópolis e Santa Helena de Minas. "Se eu estou em estado de

graça, imagine os índios", comemorou Andrada, acreditando que os Maxakali estão em festa na aldeia.

O despacho do juiz teve como base as informações antropológi-

cas e os relatórios da Funai e das polícias federal e militar de Minas Gerais sobre o local onde vivem os Maxakali. As aldeias Pradinho e Água Boa, onde estão os 895 índios, estão cortadas ao meio por glebas ocupadas por fazendeiros. A mata foi derrubada, grande parte da calha dos córregos passa na área dos fazendeiros e um curral foi construído em cima do cemitério, um local considerado sagrado para os Maxakali.

De acordo com Andrada, a Funai já dispõe de recursos para a operação de retirada dos fazendeiros. No entanto, ele espera que os fazendeiros deixem a área de forma pacífica, antes do prazo previsto. Os fazendeiros têm direito a indenizações pelas benfeitorias de boa fé, o que vinha atrasando a decisão de desocupação, já que eles não aceitaram os valores e recorreram da decisão judicial. No entender do administrador da Funai, a desocupação agora independe das indenizações.